

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 47 , DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul, Comarca de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020630 Fundo Municipal de Saude

Ficha: 300 - 10.301.0120.2260.0000 Assistência Médica e Sanitária.....

150.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 301 - 10.301.0120.2260.0000 Assistência Médica e Sanitária.....

100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 13 de agosto de 2021



AUGUSTO FRASSETTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL